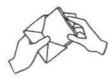
# **VOTAÇÃO**

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

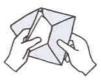
Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e selado com uma vinheta de segurança.

O Presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve de comprovativo do exercício do direito de voto.



## VOTO **ANTECIPADO** EM MOBILIDADE





Tel.: 213 947 100

## SE É ELEITOR, RECENSEADO EM TERRITÓRIO NACIONAL,

e pretende exercer o seu direito de voto antecipadamente agora pode fazê-lo numa mesa de voto em mobilidade, por si escolhida.

# MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE ENTRE 4 E 8 DE MAIO

Deve manifestar essa intenção à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por meio eletrónico ou por via postal:

- por meio eletrónico em https://www.votoantecipado.pt/ com a seguinte informação:
- Nome completo;
- · Data de nascimento;
- Número de identificação civil;
- · Morada:
- Mesa de voto antecipado em mobilidade onde pretende exercer o direito de voto;<sup>1</sup>
- Endereço de correio eletrónico e/ou contacto telefónico.



• ou por via postal através do preenchimento e envio do seguinte requerimento:

#### MODELO DE COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE

(via postal)

	Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 LISBOA
ASSUNTO: Eleição para a Assembleia da República - 18 de maio de 2025. Voto antecipado em mobilidade.	
(nome completo do eleitor)	, nascido a/,
com o n.º de identificação civil	, com morada em
	com o endereço
de correio eletrónico	e
telefone/telemóvel n.º	_, vem manifestar a intenção de votar
antecipadamente na mesa de vo	to antecipado em mobilidade de
(município)	
Com os melhores cumprimentos.	
	(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 8 de maio.

## VOTAÇÃO NO DIA 11 DE MAIO

Deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil, indicando a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

### **DEVE RECEBER**

Depois de se identificar perante o presidente da mesa de voto recebe:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: um azul e um branco.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Para o exercício do voto antecipado em mobilidade são constituídas, pelo menos, uma mesa em cada município do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira.